



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 054/2021

Aprova a retificação da RESOLUÇÃO ADEURB Nº 036/2020.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, reunido em Assembleia Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a RESOLUÇÃO ADEURB Nº 036/2020 onde se lê "Aprovar a proposta de Projeto de Extensão *Mídias digitais, redes sociais e educação no apoio à restauração colaborativa da ecologia urbana em época de sindemia da Covid-19* apresentada pela professora Wanna Carvalho Fontes" leia-se: " Aprovar a proposta de Projeto de Extensão *Mídias digitais, redes sociais e educação no apoio à restauração colaborativa da ecologia urbana em época de sindemia da Covid-19* que será desenvolvido no período de 01/03/2021 a 28/02/2022 e coordenado pela professora Wanna Carvalho Fontes".

Prof. Paulo de Castro Vieira
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 30/01/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127557** e o código CRC **7AD1D7A5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000522/2021-31

SEI nº 0127557

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br